

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 30/2026**

Sumário: Conta Geral do Estado de 2024.

Conta Geral do Estado de 2024

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2024.

Aprovada em 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

119947731